



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 301/23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e
Considerando o Processo Administrativo nº 4686/23, de 27/07/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, da Servidora, abaixo
relacionada, para exercer a função descrita, para o período de sua Licença Maternidade.

Contratado	Cargo
PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	MÉDICA GENERALISTA DE PSF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

